



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1^a REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 01-2026

09 de janeiro de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 01-2026**

Quartel em Florianópolis, 09 de janeiro de 2026.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
03/01/2026	7h – 7h	Sábado	Cap BM VILELA
04/01/2026	7h – 7h	Domingo	Cap BM BRESSAN
05/01/2026	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM TIMMERMANN
06/01/2026	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM BRESSAN
07/01/2026	7h – 7h	Quarta-feira	Ten BM STÜPP
08/01/2026	7h – 7h	Quinta-feira	Ten BM ALVES
09/01/2026	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM ROBERTO

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000145/2026

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA Nº 01/2026/1ºBBM, de 5/01/2026.

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Nº 01-2026, a fim de apurar a existência de nexo causal entre o acidente sofrido pelo GVC LUIZ FELLIPE FERNANDES FRANCO (CPF 111.XXX.829-XX), no dia 27 de dezembro de 2025, por volta das 19:50h nas proximidades do Floripa Shopping, durante deslocamento para sua casa, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o Cb BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM
(Assinado digitalmente)

PORTRARIA Nº 2/26/1ºBBM

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Considerando a **Nota Nr 453-25-DP: Movimentação Com Ônus**, que transferiu a Major BM Mtcl 929634-4 **NATÁLIA CAUDURO DA SILVA** da 2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 28214/2025, e a de acordo com a **Portaria Nº 577-2025-CBMSC**,

Exonerar o Cap BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA de Comandante da 1ª/1º BBM – Florianópolis - Estreito; a contar de 15/12/2025.

Nomear a Maj BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA como Comandante da 1^a/1º BBM – Florianópolis - Estreito; a contar de 15/12/2025.

Nomear o Cap BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA como Comandante do 2^º/1^a/1º BBM – Florianópolis - Estreito; a contar de 15/12/2025.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante Geral do CBMSC

(Assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

REQUERIMENTO

Senhor Comandante,

NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, Major BM, Matrícula 929634-4, lotada no 1º BBM do CBMSC, requer a V. Exa. o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, a contar de 09 de janeiro de 2025, com permanência no trabalho para conversão em pecúnia, conforme o Art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992 e decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, sendo abatido do saldo remanescente das LE a que o signatária tem direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis 08 de janeiro de 2025.

Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA

Subcomandante do 1ºBBM

DESPACHO

Processo SGP-e CBMSC 00000596/2026

Na solicitação contida no requerimento da Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, a qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial da Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, com permanência no trabalho durante período de usufruto, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. publique-se em Boletim Interino;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM
(Assinado digitalmente)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida do 1º Sgt BM Mtcl 915316-0 SEZINHO ALEXANDRE ZUCCO PAOLI, do PCSv do 1º BBM, onde solicita adiantamento do gozo de férias de 15 dias a contar de 05 de janeiro de 2026., dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Cap BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Comandante do 1º/1ª/1ºBBM - CBMSC

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1 e Sargeanteante do 1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (Concessão)

Do 1º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, do 1º/3ª/1ºBBM - Trindade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Do 3º Sgt BM Mtcl 930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES, do 1º/1º/3ª/1ºBBM - Barra da Lagoa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Do 3º Sgt BM Mtcl 931877-1 CLAYTON MANOEL MACHADO, do 1º/1º/3ª/1ºBBM - Barra da Lagoa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927193-7 ENEDINO NACK NUNES, do 2º/3ª/1ºBBM - SSCI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Da 3º Sgt BM Mtcl 929205-5 DANIELLE DE LIMA FERREIRA, do 2º/3ª/1ºBBM - SSCI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 05 de janeiro de 2026.

1º Sargento BM ANDRÉ VANDRESEN NUNES

Respondendo pela Sargeanteação da 3ª/1ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 932343-0 GEOVANI KREMER BESEN, do PCSv/1º BBM (Estreito), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1 e Sargeanteante do 1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO)

Em 01 de janeiro de 2026, do 1º Sgt BM Mtcl 927817-6 LUIZ CARLOS MACHADO, do 1º/1ª/1ºBBM (Estreito), por conclusão de férias regulamentares

Em 30 de dezembro de 2025 do 2º Sgt BM Mtcl 929073-7 FILLIPE MACHADO, do 1º/1ª/1ºBBM (Estreito), por conclusão de férias regulamentares

Em 24 de dezembro de 2025, do 2º Sgt BM Mtcl 927901-6 EDSON PATRÍCIO, do PCSv-B4/1ºBBM (Estreito), por conclusão de férias regulamentares

FUNÇÕES DIVERSAS

Responde pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM - Trindade, o 1º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, do dia 28 a 31 de dezembro de 2025, em função do afastamento do titular 1º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES, para usufruto de licença paternidade.

Responde pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM - Trindade, o 1º Sgt BM Mtcl 927673-4 ANDRÉ VANDRESEN NUNES, a contar de 01 de janeiro de 2026, em função do afastamento do titular 1º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES, para usufruto de licença paternidade e férias regulamentares.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante da 3ª/1ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

A contar de 16 de dezembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 931877-1 CLAYTON MANOEL MACHADO, do 1º/1º/3ª/1ºBBM - Barra da Lagoa, 15 dias regulamentares, em razão do nascimento de sua filha, LUCY DOS SANTOS MACHADO, conforme certidão de nascimento nº 106591 01 55 2026 1 00167 072 00464662 64, da Escrivania de Paz do 4º Subdistrito da Trindade, Florianópolis/SC. (Processo SGP-e CBMSC 30376/2025)

Capitão BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN

Comandante do 1º/3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 29/12/2025)

A contar de 28 de dezembro de 2025, do 1º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES, da 3ª/1ºBBM - Trindade, 15 dias regulamentares, em razão do nascimento de seu filho, LUCAS MENDONCA LOPES, conforme certidão de nascimento nº 106591 01 55 2025 1 00167

021 0046411 10, da Escrivania de Paz do 4o Subdistrito da Trindade, Florianópolis/SC. (Processo SGP-e CBMSC 280/2026)

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante da 3^a/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 05/01/2026)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (concessão)

Do Cb BM Mtcl 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA, do 2º/3^a/1ºBBM - SSCI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 05 de janeiro de 2026.

1º Sargento BM ANDRÉ VANDRESEN NUNES

Respondendo pela Sargeanteação da 3^a/1ºBBM

Do Cb BM Mtcl 932407-0 ALEXANDRE LEAL CAMPOS, do 1º/1^a/1º BBM (Estreito), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1 e Sargeanteante do 1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (Adiantamento de Gozo)

Na solicitação contida do Cb BM Mtcl 932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, do PCSv do 1º BBM, onde solicita adiantamento do gozo de férias de 10 dias a contar de 05 de janeiro de 2026., dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Cap BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Comandante do 1º/1^a/1ºBBM - e Ch do B4

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1 e Sargeanteante do 1ºBBM

LICENÇA MATERNIDADE

A contar de 28 de dezembro de 2025, da Sd 1^a C BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, do 2º/3^a/1ºBBM - SSCI, 180 dias regulamentares, em razão do nascimento de seu filho, LUCAS MENDONCA LOPES, conforme certidão de nascimento nº 106591 01 55 2025 1 00167 021 0046411 10, da Escrivania de Paz do 4o Subdistrito da Trindade, Florianópolis/SC.

1º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN
Comandante do 2º/3º/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 05/01/2026)

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

Sem alteração

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM
(Assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA

Subcomandante do 1ºBBM

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3594OOKF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 12/01/2026 às 13:28:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

 **NATÁLIA CAUDURO DA SILVA** (CPF: 050.XXX.229-XX) em 12/01/2026 às 14:32:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2020 - 19:55:40 e válido até 17/07/2120 - 19:55:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NV8xNDVfmjAyNi8zNTk0T09LRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000145/2026** e o código **3594OOKF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.